LEI Nº 4744, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de setembro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município